CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 — Fone (035) 456-1238
NATÉRCIA — CEP 37524-000 — MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 236/96

Reajusta os subsídios do Senhores Prefeito e Vice-Prefeito, bem como a verba de representação...

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam reajustados os subsídios dos/ Senhores Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Natércia, Estado de Minas Gerais, a partir de 1º de janeiro de 1 996, em 21,98% (vinte e um virgula noventa e oito por cento),cálculo da inflação do REAL, publicado pelo INPC, tanto na parte fixa, como na variável, incidindo os reajustes sobre a remuneração do mês de dezembro de 1 995.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na/ data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natércia, 26 de janeiro de 1 996.

NELSON LINO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA